



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de abril de 2007.

Ofício Circular Extecamp nº 02/2007

Em reunião realizada com a Diretoria Acadêmica em 26/03/2007, passado, ficou acordado que disciplinas que fazem parte do rol do curso e que foram cursadas pelos alunos fora do prazo de integralização da especialização modalidade extensão universitária serão aproveitadas tacitamente, não havendo mais necessidade de submetê-las às aprovações do Professor Responsável, Coordenador de Extensão, Congregação da Unidade ou mesmo ao Conex. Serão consideradas portanto, como aproveitamento de estudos e não mais como convalidações. **Este procedimento será válido a partir de abril/2007.**

Esclarecemos ainda, que nos termos da Deliberação CEPE A-4/2003 em vigor, ficam mantidas as convalidações nos casos de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação da Unicamp.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)